



# RONDÔNIA

Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

## ATA

### **14<sup>a</sup> ATA DE SESSÃO PARA DILIGÊNCIA DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ENVELOPES 2 (DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO N.<sup>o</sup> 90413/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.<sup>o</sup> 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.<sup>o</sup> 296 de 11 de novembro de 2025**, para proceder à abertura dos envelopes relativos à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme Chamamento Público n.<sup>o</sup> 90413/2025/COESP/SUPEL/RO – **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.<sup>o</sup> 0020.006317/2025-88** cujo objeto é a Contratação de clínicas que ofereçam serviços especializados em psicologia e/ou psiquiatria, tanto na modalidade presencial como online (apenas nos casos em que essa seja a preferência do paciente ou que a modalidade presencial não seja possível), para fazer o acompanhamento de membros e servidores da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em situação de **urgência e emergência psicológica ou psiquiátrica<sup>[1]</sup> ou não**, oferecendo consultas e sessões em consultório, compreendendo a realização de acolhimento, escuta psicológica e emissão de laudos, respeitando a particularidade de cada caso analisado e a necessidade do contratante, sendo pago somente após a prestação efetiva do serviço, conforme quantidades, condições e especificações descritas Anexo I - Termo de Referência

## I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber as diligências solicitadas nas atas 11<sup>a</sup> Id. (0066593014) e 13<sup>a</sup> Id.(0066794106).

A diligência em questão, fundamentada no art. 64, inciso I, da Lei n.<sup>o</sup> 14.133, de 1º de abril de 2021, decorre do fato de que as interessadas **INSTITUTO EDUCACAO E SAUDE ALBUQUERQUE LTDA - CNPJ n.<sup>o</sup> 49.990.847/0001-50** e **SL MEDICAL CENTER LTDA - CNPJ n.<sup>o</sup> 57.709.189/0001-03** não apresentaram as documentações exigidas no Edital de Chamamento Público n.<sup>o</sup> 90413/2025/COESP/SUPEL/RO, sendo assim necessário a diligência.

## II - DOS INTERESSADOS QUE COMPLEMENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NOS ENVELOPES I e II ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, as interessadas mencionadas abaixo apresentaram as documentações anteriormente pendentes.

INTERESSADO/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
INSTITUTO EDUCACAO E SAUDE ALBUQUERQUE LTDA - CNPJ n.º 49.990.847/0001-50	E-MAIL Id.(0066831953)	<p>1. Responsável Técnico em Psicologia        A empresa apresentou apenas protocolo de solicitação de registro profissional junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP). Todavia, o documento não atende ao requisito constante no chamamento público, uma vez que o exercício da função de Responsável Técnico(a) exige inscrição ativa e regular no CRP.</p> <p>2. Inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes        Após verificação, persiste a ausência do documento comprobatório da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, item obrigatório conforme previsto no edital e reiterado na diligência anterior Id. (0066223118).</p>
SL MEDICAL CENTER LTDA - CNPJ n.º 57.709.189/0001-03	E-MAIL Id.(0066832078)	<p>1. Inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal de Contribuintes        Após verificação, persiste a ausência do documento comprobatório da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, item obrigatório conforme previsto no edital e reiterado na diligência anterior id. (0066702570).</p>

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a interessada apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, os interessados **INSTITUTO EDUCACAO E SAUDE ALBUQUERQUE LTDA - CNPJ n.º 49.990.847/0001-50** e **SL MEDICAL CENTER LTDA - CNPJ n.º 57.709.189/0001-03**, atenderam as exigências do Instrumento Convocatório.

### III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a PGE**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

#### **IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 08h30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

**HIAGO MACIEL MORATO**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 27/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 27/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA , Membro**, em 27/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 27/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066829813** e o código CRC **0828F1EB**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0020.006317/2025-88

SEI nº 0066829813